



Registo N.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Processo N.º: \_\_\_\_\_

Registado por: \_\_\_\_\_

## URBANISMO

### Averbamento de novo industrial de construção civil / empreiteiro de obras públicas

**Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer**

#### REQUERENTE

Nome/designação: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_ C.C./B.I.: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_\_\_

Domicílio/sede: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Cod. Postal: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_

Na qualidade de: \_\_\_\_\_ Se outro, qual: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Autorizo o envio de eventuais notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

#### REPRESENTANTE LEGAL

Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ C.C./B.I.: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_\_\_

Domicílio: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Cod. Postal: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_

Na qualidade de: \_\_\_\_\_ Se outro, qual: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### PROCESSO DE OBRAS

Processo de obras n.º: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Titular: \_\_\_\_\_

#### PRETENSÃO

Nos termos do disposto do n.º 9 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vem requerer a V. Exa. o **avermamento de novo industrial de construção civil / empreiteiro de obras públicas** para o prédio identificado:

**OBSERVAÇÕES****PAGAMENTO**

|                                     |                    |           |
|-------------------------------------|--------------------|-----------|
| Pago pela fatura n.º: _____ / _____ | no valor de: _____ | em: _____ |
|-------------------------------------|--------------------|-----------|

**INFORMAÇÃO PESSOA SINGULAR (REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS)**

O Município de Alenquer é responsável pela recolha, registo, organização, estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei.

Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento.

Não obstante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

Pede deferimento,

Alenquer, \_\_\_\_\_

(Assinatura / Assinatura Digital): \_\_\_\_\_

(Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido)  
(Se submetido online ou assinado digitalmente, não é necessária assinatura manuscrita)

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados:

**Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:**

- 1 - Número do alvará ou de registo emitido pelo IMPIC (particulares /públicas/urbanização), que confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra, acompanhado de declaração em como assume a responsabilidade da execução da obra
- 2 - Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio (deverá encontrar-se válido à data da apresentação)
- 3 - Comprovativo de seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir os riscos associados e respetiva atividade (n.º 3 do artigo 14º do Decreto-lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação e artigo 15º da portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro)

**Nota:** Necessário requerimento de averbamento de novo diretor de obra.